



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos Nº 13 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação visa à aquisição de diversos equipamentos eletrônicos para suprir a necessidade das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

1.2. A Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento necessita de equipamentos para realização de treinamentos de servidores e reuniões nos diversos ambientes:

1.2.1. A aquisição da lousa de vidro móvel faz-se necessário, tendo em vista que o Tribunal possui dois ambientes onde serão utilizadas essas lousas, quais sejam, a sala de treinamento e o auditório “Des. Vicente Ribeiro Gonçalves”. A lousa de vidro móvel possui a praticidade de locomoção para outras salas onde ocorram reuniões nas dependências do Tribunal.

1.2.2. A aquisição dos projetores por parte da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento se faz necessária em virtude da utilização dos mesmos em viagens ao interior do Estado para acompanhar nos treinamentos, utilização nas várias dependências do TRE – PI, tais como nas duas salas de audiência, hall de entrada do prédio, depósito de urnas no período das eleições, biblioteca e onde este equipamento multimídia for solicitado, sobretudo nos empréstimos às zonas eleitorais quando dos treinamento de mesários.

1.2.3. A aquisição da tela de projeção retrátil com tripe de acionamento manual se faz necessário em virtude da utilização da mesma para a reprodução da imagem dos projetores que estão sendo licitados

1.3. A Seção de Voto Informatizado - SEVIN realizada a atividade de manutenção de todas as urnas eletrônica do Tribunal, com carga de bateria, cronometrando o tempo de carga em cada urna, sendo necessário, para tanto, a disponibilidade de relógio digital de parede para facilitar os trabalhos dos técnicos.

1.4. A Seção de Voto Informatizado - SEVIN e a Seção de Apoio ao Usuário - SEAU, necessitam de estantes com gavetas para a guarda e separação de peças utilizadas por essas unidades na manutenção dos equipamentos.

1.5. O Serviço de Segurança Institucional - SERSIN necessita de rádios comunicadores para facilitar a comunicação da central de monitoramento com os agentes de vigilância que prestam os serviços na Sede do Tribunal.

1.5. A Seção de Biblioteca necessita de peças (bibliocanto e caixas para periódicos) para a organização dos livros e periódicos em seu ambiente.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

Os requisitos técnicos de cada item serão descritos no Termo de Referência.

3. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí adota critérios de SUSTENTABILIDADE nas suas aquisições:

a) Todos os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente em caixas de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, os *calços de EPS* (isopor), reciclados ou recicláveis.

b) Os bens descritos devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado ou reciclável, atóxico, biodegradável e/ou de fontes renováveis conforme ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR – 15448-1 e 15448-2.

c) Os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os itens que compõem este processo de aquisição possuem diversos fornecedores em todo território brasileiro.

Na pesquisa de preços realizada foram utilizados preços contratados por outros órgãos, obtidos através do Painel de Preços do Governo Federal e pesquisa em sites de comércio eletrônico.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução indicada é a realização de licitação via Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000, e do Decreto 10.024 de 2019, justificando assim a utilização do Pregão Eletrônico.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram levantadas pelas unidades requisitantes, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE REQUISITANTE
1	RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE	10	Seção de Voto Informatizado - SEVIN
2	TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL	1	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
3	LOUSA DE VIDRO COM SUPORTE MÓVEL	2	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
4	PROJETOR MULTIMIDIA	2	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
5	RADIO COMUNICADOR	10	Serviço de Segurança Institucional - SERSIN
6	ESTANTE ORGANIZADORA COM GAVETAS	3	Seção de Voto Informatizado - SEVIN e Seção de Apoio ao Usuário - SEAU
7	BIBLIOCANTO	30	Seção de Biblioteca
8	CAIXA PARA PERIÓDICOS	30	Seção de Biblioteca

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da presente contratação importa a quantia de **R\$ 18.734,78 (dezooito mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, conforme discriminado abaixo:

EM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO-R\$	VALOR TOTAL-R\$
1	RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE	10	219,70	2.197,03
2	TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL	1	619,39	619,39
3	LOUSA DE VIDRO COM SUPORTE MÓVEL	2	920,91	1.841,81
4	PROJETOR MULTIMIDIA	2	3.131,92	6.263,84
5	RADIO COMUNICADOR	10	304,12	3.041,18
6	ESTANTE ORGANIZADORA COM GAVETAS	3	896,84	2.690,53
7	BIBLIOCANTO	30	25,55	766,50
		30		

8	CAIXA PARA PERIÓDICOS	43,82	1.314,50
---	-----------------------	-------	----------

8. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando que os itens são interdependentes, não haverá agrupamento em lotes de itens. Assim, a sugestão é que a aquisição seja do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado neste processo de aquisição.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações de 2020, com aprovação da Administração Superior, tendo em vista a liberação de crédito orçamentária pelo Tribunal Superior Eleitoral na 1ª Fase de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 20.180,70 (vinte mil cento e oitenta reais e setenta centavos).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a aquisição dos itens que compõem o presente processo, é esperado:

- a) melhoria e adequação dos locais de trabalho;
- b) prover o TRE-PI de bens e equipamentos necessários dando maior agilidade na execução das atividades administrativas;
- c) gerenciamento eficiente dos recursos disponíveis;
- d) atender às demandas das várias unidades administrativas;

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Nenhuma providência, incluindo serviços ou ambiental, será necessária para a celebração dos contratos decorrentes das aquisições.

13. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, visto se tratar de itens necessários para o melhor funcionamento das unidades.

Assim, concluímos pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA.

Sidnei Antunes Ribeiro

Seção de Licitações e Contratações

Cláudia Laíse Reis Martins Pádua

Coordenadora de Contratações e Patrimônio

Em 07 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 08/07/2020, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Laíse Reis Martins, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 08/07/2020, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1009340** e o código CRC **08FF537B**.